

Ofício nº. 086/2022/SEMED/LICIT.



São Félix do Xingu – PA, 26 de Maio de 2022

Ilmo Sr.

RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

P.M.S.F.X. – PA

Assunto: Autorização a adesão a processo tipo “CARONA” PE012/2022-SRP.

Em resposta ao Ofício nº.120/2022/GAB/SEMSA, informo ao ilustríssimo Senhor Gestor da Pasta / SEMSA, que **AUTORIZO** a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20220157 do REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº.012/2022-SRP** cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇÃO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ.**

Contudo, informo a Vossa Excelência que autorizo a adesão a referida ata de acordo com os itens relacionados no Ofício nº.120/2022/GAB/SEMSA registrados junto a empresa **FERNANDO AZEVEDO DE ABREU EIRELI CNPJ 39.959.203/0001-45**, com quantitativo que não ultrapasse o **percentual de 50%** conforme dita e estabelece os **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.**

DECRETO Nº.7.892 Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

DECRETO Nº.7.488 Art. 22. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNIT.
1	PÃO DE CACHORO QUENTE TIPO "HOT DOG": subdividido em pacote de 1x5 peso mínimo 50gr, tamanho aproximado 14 cm - ingredientes principais: farinha de trigo, fermento, ovo, açúcar e sal, boa qualidade, com miolo branco e casca dourada brilhante e homogênea.	Quilo	250	R\$.19,39
2	PÃO TIPO "FRANCÊS": Peso médio de 40g, formato fusiforme composto de farinha de trigo, água, sal e fermento, acondicionados em sacos plásticos atóxicos, resistentes e transparentes, produto íntegro com validade de 24 horas após a entrega.	Quilo	500	R\$.17,49
3	ROSCA DOCE PESO MINIMO 40GR: tipo batata, de primeira qualidade. Massa bem assada, cor, sabor e cheiro característico do produto. Preparado a partir de matéria prima sã, isenta de matéria terrosa e parasitos, em perfeito estado de conservação. Ingredientes principais: farinha de trigo, fermento, ovo, água e açúcar.	Quilo	2.822	R\$.19,99

Certos do atendimento a vosso pedido, desejamos êxito nos trabalhos junto ao Órgão Municipal de Saúde, e nos colocamos a disposição para proporcionarmos excelentes prestações de serviços públicos a nossa população Sãofelense.

Atenciosamente,


Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021